

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEC/SPP Nº13/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRONOGRAMA

1/11/2023	Publicação do Edital
1/11/2023 a 12/11/2023	Período de Inscrição por e-mail
13/11/2023	Divulgação da lista de inscritos no <i>site</i> da PROEC
13/11/2023 a 17/11/2023	Processo seletivo
20/11/2023	Resultado preliminar
21/11/2023 e 22/11/2023	Interposição de recursos por e-mail
24/11/2023	Resultado dos recursos e resultado final
11/01/2024 a 28/01/2024	Execução das atividades da operação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEC/SPP Nº13/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL PROEC/SPP Nº13/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A OPERAÇÃO “ONÇA CABOCLA” DO PROJETO RONDON

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, resolve publicar o edital PROEC/SPP 13/2023 para seleção de discentes de graduação interessados em participar da Operação “Onça Cabocla” do Projeto Rondon.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Selecionar 10 discentes de graduação, sendo 8 titulares e 2 suplentes, para participar da Operação “Onça Cabocla” do Projeto Rondon, a ser realizada entre 11 e 28/01/2024 no estado de Minas Gerais, conforme edital EDITAL Nº 2/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Para a candidatura, o(a) discente deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser graduando de um dos seguintes cursos: Administração, Administração Pública, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição e Zootecnia. Uma das vagas poderá ser preenchida por graduandos de qualquer curso com experiência em comunicação (uso de ferramentas: CANVA, TRELLO, GRAVAÇÃO e EDIÇÃO DE VÍDEOS);
- b) Ter disponibilidade de horários para organização, treinamento e capacitação das oficinas entre 26/11/2023 a 09/01/2024;
- c) Ter 50% do curso concluído até o fim de 2023/2;
- d) Não ser formando no semestre 2023/2;
- e) Dispor de carga horária para as capacitações da operação, caso seja aprovado;
- f) Não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEC/SPP Nº13/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por envio de e-mail manifestando o interesse em participar do projeto para o endereço projetos.proec@ufla.br, entre os dias 31/10 e 12/11/2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por meio de entrevista presencial, que ocorrerá no período de 13 a 17/11/2023 e será agendada pelo e-mail institucional do(a) candidato(a).

4.2 Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios:

a) Relação entre a habilitação e as oficinas (levará em conta o conteúdo da oficina com o curso que o discente faz, além do número de oficinas que estão previstas em cada área);

b) Percentual concluído do curso;

c) Disponibilidade de horários para realizar a capacitação para ministrar as oficinas;

d) Experiência com extensão;

e) Experiência com trabalho em equipe;

f) Experiência em comunicação/uso de ferramentas de edição de vídeos.

4.3 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado no site da PROEC no dia 20/11/2023.

5.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado, por envio de e-mail para o endereço projetos.proec@ufla.br entre os dias 21 e 22/11/2023.

5.3 O resultado dos recursos e o resultado final será divulgado no site da PROEC no dia 24/11/2023.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre os resultados do processo seletivo e de seu recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL PROEC/SPP Nº13/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

6. DAS ATIVIDADES

- 6.1 Todos os alunos selecionados deverão montar as oficinas e trabalhar de forma coletiva até o fim da operação, sob supervisão dos docentes.
- 6.2 O andamento do trabalho dos alunos será averiguado pelos professores responsáveis pelo projeto.
- 6.3 Caso os docentes julguem necessário, um aluno titular pode ser substituído pelo suplente. Os docentes responsáveis pela Operação têm total autonomia para realizar as substituições.
- 6.4 As substituições serão comunicadas estritamente por e-mail institucional, sem direito a recurso por parte dos alunos.
- 6.5 Os(As) estudantes selecionados(as) se comprometem a providenciar toda a documentação exigida pelo Ministério da Defesa para a participação na Operação, sob pena de serem substituídos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e no Edital Nº 2/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.
- 7.2 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela PROEC.

Lavras, 1 de novembro de 2023.

Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha
Pró-Reitora de Extensão e Cultura